



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



## DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2010

**SÚMULA:** CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS REFERENTES A 27º EXPOMAM DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E NOMEIA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento nos assuntos referentes a 27º EXPOMAM, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de assuntos referentes a EXPOMAM, composta por 03 (três) membros, a saber:

- I – como presidente, Sr. ORLEY MOREIRA, portador do CPF n. 831.221.689-87;
- II – como Secretário, Sr. JOSÉ ANGELINO DE CAMARGO, portador do CPF n. 022.200.329-49;
- III – como Membro, Sr. MAURICIO JOTTA MASSANO, portador do CPF n. 577.774.209-25;
- IV – como Membro, Sr. DANIEL MIRANDA FILHO, portador do CPF n. 203.183.599-87;
- V – como Membro, Sr. FLAVIO ADRIANO BORGIO, portador do RG n. 8.342.024-3 SSP/PR.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial:

- I - acompanhar as licitações referentes a EXPOMAM no tocante ao julgamento da qualidade dos serviços prestados;
- II - auxiliar na parte organizacional;
- III - formar equipes de trabalho para o bom êxito do evento;
- IV - elaborar e executar plano de mídia;

**Art. 3º** - O prazo de vigência da Comissão Especial será a partir de 10 de Agosto de 2010 até a data de 13 de Setembro de 2010.

**Art. 4º** - O exercício das atribuições previstas neste Decreto não serão objeto de remuneração, assegurado o afastamento necessário para atender as convocações do Presidente da comissão, Prefeito Municipal ou Autoridade por este designada.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mamboré, 10 de Agosto de 2010.

**HENRIQUE SANCHES SALLA**  
Prefeito Municipal